



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 03/2026 do Executivo**, cuja ementa: "Dispõe sobre a concessão de cestas básicas aos servidores que especifica e dá outras providências."

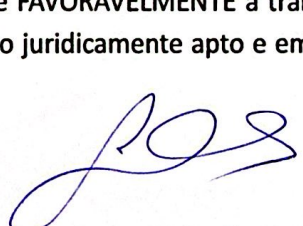
1. Análise e Parecer

Trata-se do Projeto de Lei nº 03/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de cesta básica mensal, no valor de R\$ 200,00, aos servidores públicos municipais que percebam remuneração igual ou inferior a R\$ 3.900,00, estabelecendo critérios objetivos para a concessão, hipóteses de exclusão, possibilidade de pagamento por meio de Cartão Vale-Alimentação e definindo a natureza indenizatória do benefício, sem incorporação à remuneração, mantendo a essência da Lei Municipal nº 4.646/2019, com aprimoramentos técnicos e atualização de valores .

Nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Redação e Justiça manifestar-se quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa das proposições em tramitação, razão pela qual a matéria encontra-se sob a análise deste Relator no tocante à sua juridicidade, constitucionalidade e adequada técnica normativa.

No exame técnico-jurídico, verifico que a proposição versa sobre regime jurídico e benefícios concedidos a servidores públicos municipais, matéria inserida na competência administrativa do Município, conforme arts. 4º e 5º da Lei Orgânica Municipal, bem como na iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo quando trata de servidores e organização administrativa, havendo, inclusive, declaração expressa de adequação orçamentária nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, manifesto-me FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026, por entendê-lo juridicamente apto e em consonância com o ordenamento jurídico vigente.



Página 1 de 3





2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 20 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MISTURINI
RELATOR





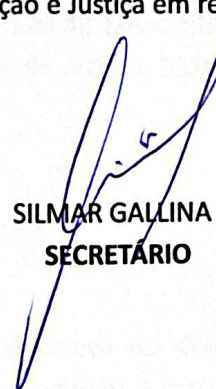
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 03/2026**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 20 de fevereiro de 2026.


JÚLIO CESAR SPADA
PRESIDENTE


FERNANDO MISTURINI
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

